

RESOLUÇÃO Nº 2-CADCAM/C/UNICENTRO, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Calendário Anual de Funcionamento do CADCAM/C para o ano de 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS CEDETEG, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

considerando a decisão Plenária, registrada na Ata nº 02-CADCAM/C, de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Funcionamento do Conselho Administrativo do Câmpus Cedeteg, CADCAM/C, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para o ano de 2023, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos são resolvidos pela Presidência do CADCAM/C, *ad.referendum* do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidente em Exercício do Conselho Administrativo do Câmpus Cedeteg, UNICENTRO.



Profª. Aline Marques Genú,
Presidente em Exercício.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 2-CADCAM/C/UNICENTRO, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Calendário Anual de Funcionamento do Conselho Administrativo do Câmpus Cedeteg, CADCAM/C, para o ano de 2023

Mês	Horário	Dia da Reunião
Abril	9 horas	12
Maio	9 horas	17
Junho	9 horas	21
Julho	9 horas	19
Agosto	9 horas	16
Setembro	9 horas	20
Outubro	9 horas	18
Novembro	9 horas	22

Gabinete da Presidente em Exercício do Conselho Administrativo do Câmpus Cedeteg, UNICENTRO.



Prof^a. Aline Marques Genú,
Presidente em Exercício.